

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 49, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Revoga designação de titular para acumulação extraordinária e designa titular para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá no período de 23 e 24 de fevereiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 836, de 16 de dezembro de 2022 - SDP, que deu publicidade aos dias de folga da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de Janeiro de 2023 – CGDPE, que deu publicidade à escala de férias nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023 dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da 7ª **DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de **23 e 24 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Designar o titular da **DEFENSORIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Marília Perez de Lima**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de **23 e 24 de fevereiro de 2023**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.11.9886-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 03, 04 e 20 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Raphaella Camargo da Cunha Gomes**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 03, 04 e 20 de abril de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 51, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.18.10044-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, que exerce suas atividades como titular na Defensoria de Mazagão, **nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da **DEFENSORIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Renata Guerra Pernambuco**, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.12.9919-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como titular na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 03 e 04 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da **DEFENSORIA DE PORTO GRANDE** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Helena Lucia Romero dos Santos**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 03 e 04 de abril de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 53, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.18.10050-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória, do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades como titular na Defensoria de Calçoene, **nos dias 03 e 04 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar o titular da **DEFENSORIA DE AMAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **Leonardo Guerino**, na Defensoria de Calçoene, **nos dias 03 e 04 de abril de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias
da servidora pública

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.06.10549-1;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, da servidora pública **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, o período de férias, anteriormente publicizada pela Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023-CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído 03/04/2023 a 17/04/2023.

Art.2º. A servidora **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, acumulará as atribuições da servidora pública **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 35, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.06.10547-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na defesa da parte ré, **MARIA CRISOLITA FARIAS DOS SANTOS**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002660-13.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 36, 07 DE JANEIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.06.10548-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na defesa da parte ré, **LÉIA PEREIRA DE SOUZA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0001159-24.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto para substituição de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.01.24.10195-12-DPE-AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.01.19.10113-12-DPE-AP,

CONSIDERANDO a participação do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, na LXI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU), na cidade de Palma/TO,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.02.06.10562-3–DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de licença médica da Defensora Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Amapá, **no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DE CALÇOENE**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, na Defensoria do Núcleo de Amapá, **no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 613/2022/SDP-AP

ERRATA DA PORTARIA Nº 613/2022/SDP-AP

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 613/2022/SDP-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 190, de 20/10/2022, com circulação no dia 20/10/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022

Leia-se:

CONSIDERANDO o art. 79, Paragrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00002
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.013/2023 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.013/2023.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO “ASSESSORIA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023.

VALOR: R\$ 11.844,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8666/1993 c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 08/05/2023.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e BRUNO AHNERT - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: